

**1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 031/23
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2020**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com documento de identidade RG n.º 5064763534 e CPF n.º 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **ROBERTA FIUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.438.292/0001-84, com endereço comercial na rua Firmino de Paula, 927, sl 03, Ibirubá, neste ato representada por Roberta Fiuza, portadora do CPF n.º 012.566.580-65S, de ora em diante denominada apenas como **CRENCIADA**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de mão de mecânica de máquinas rodoviárias consistindo em serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município, datado de 05/07/2023, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 08 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE,
PREFEITO DE IBIRUBÁ.

ROBERTA FIUZA,
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS